



PORTARIA SMS Nº 259 DE 07 DE JULHO DE 2025.

“Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa”

GLENIO MAGRINI ROQUE, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e:

CONSIDERANDO a instauração de Procedimentos Administrativo, com nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 221, de 05 de junho de 2025, para apuração dos fatos relatados no Processo: **2025005168**.

CONSIDERANDO ofício nº 562/2025 de 01 de julho de 2025 em que a Presidente da Comissão de Sindicância, Senhora Valéria Fernandes Carvalho Costa, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos de acordo com a Lei 3.119 de 2008, art. 174, parágrafo único.

RESOLVE:

- I. Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da portaria Nº 221, de 05 de junho de 2025, para apuração de suposta irregularidade ocorrida no serviço Público Municipal.
- II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 07 (Sete) dias do mês de julho de 2025.


GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde